



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE NA TERRA

CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELOCIDADE NA TERRA

CATEGORIA KARTCROSS

REGULAMENTO TÉCNICO 2019

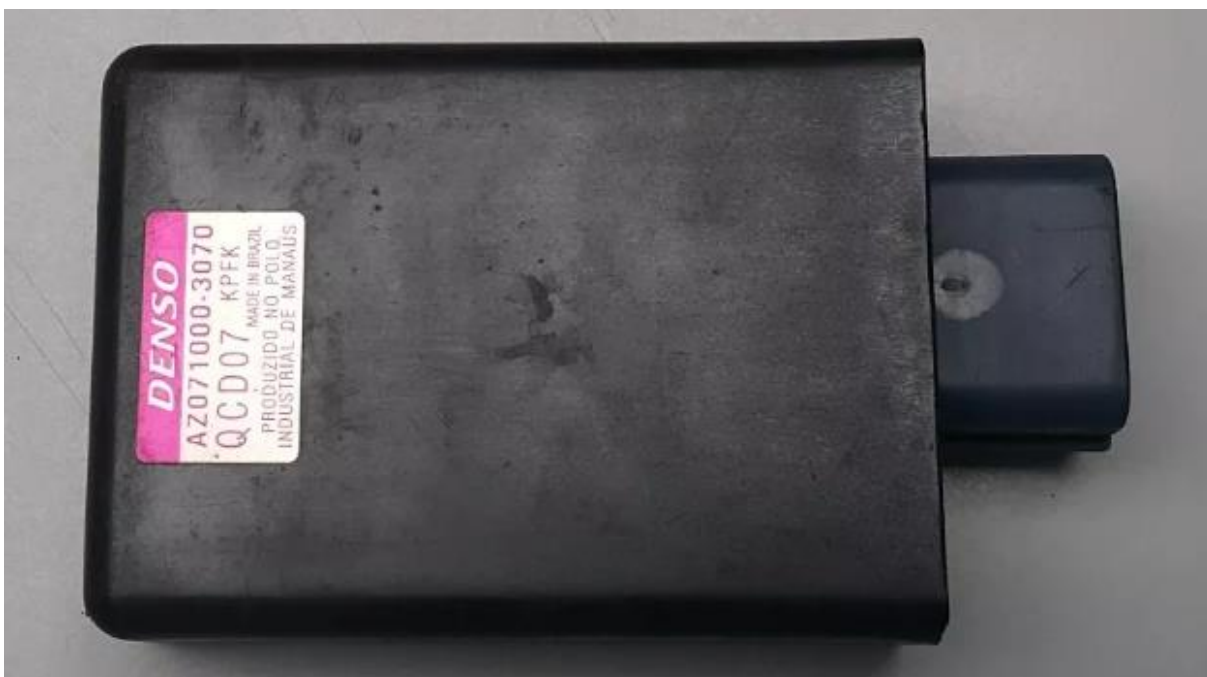
"ADENDO N° 1"

ARTIGO 13º: EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA "VÁLIDO SOMENTE PARA O ARTIGO 13.3".

~~13.3 - Obrigatória instalação de chapa corta fogo atrás do banco do piloto de ferro (mínimo 0,60mm de espessura) ou de alumínio (mínimo 1,20mm de espessura). Essa chapa deverá se estender do nível do assoalho até o topo onde se localiza o tanque de combustível, criando isolamento entre o piloto e o tanque de combustível.~~ **Item Suspenso para a 1ª Etapa do Campeonato.**

ARTIGO 6º: SISTEMA ELÉTRICO "NOVA REDAÇÃO PARA O ARTIGO 6.1.5".

6.1.5 - CDI - Obrigatório que seja original do motor (conforme especificação do fabricante). É obrigatório que a CDI tenha a etiqueta original na cor Vermelha (Vinho), como exemplificado na imagem abaixo.



Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2019

Comissão Nacional de Velocidade na Terra

Gian Roberto Pasquali
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br